



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 223/2026**

Miraselva, 18 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio, pelo envio de ofício a Vossa Excelência, com o propósito de requerer informações acerca da previsão de início das obras de reforma do Centro de Eventos e da Casa da Cultura.

A presente solicitação decorre de reiteradas indagações formuladas por munícipes, tendo em vista que os referidos espaços públicos permanecem indisponíveis para utilização desde os danos ocasionados pelas intempéries climáticas registradas no final do exercício anterior, marcadas por fortes chuvas e ventos intensos que ocasionaram avarias estruturais significativos em diversos prédios públicos.

Importa salientar que o Centro de Eventos e a Casa da Cultura constituem ambientes públicos de relevante importância para a promoção da convivência comunitária, do incentivo às manifestações culturais e da realização de atividades voltadas à integração da população. A permanência prolongada da interdição desses espaços tem gerado preocupação entre os cidadãos, sobretudo diante da ausência de informações oficiais acerca do cronograma de recuperação das estruturas atingidas.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência o envio dos seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual a previsão de início e conclusão das obras do Centro de Eventos e da Casa da Cultura?
- 2) Já há projeto elaborado ou procedimento licitatório em andamento para a execução das reformas?

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
JOÃO MARCOS FERRER  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)